



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br  
Site: www.ufr.br/conselhos



**PORTARIA Nº 001/2022-CUNI/UFRR**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23129.017471/2018-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum* do Conselho Universitário, os servidores abaixo relacionados para comporem comissão com objetivo de elaborar proposta de alteração das Resoluções nº 008/2008-CUNI e 020/2014-CUNI, e sugerir alterações na Resolução nº 011/2013-CEPE, ficando inclusive responsável pela promoção e realização de consultas públicas envolvendo a referida temática, considerando as manifestações constantes no processo nº 23129.017471/2018-43, dando continuidade aos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 008/2021-CUNI/UFRR, de 26 de julho de 2021:

<b>Nome</b>	<b>Mat. Siape</b>	<b>Função na Comissão</b>
Meire Joisy Almeida Pereira	1514594	Presidente
Lucilia Dias Pacobahyba	1026829	Membro
Maria Barbara de Magalhães Bethonico	1743302	Membro
Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte	388111	Membro
Kevin Wilton Sousa Moura	2098653	Membro

**Art. 2º** A comissão disporá de um prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável por igual período, para apresentação da conclusão dos trabalhos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

**Art. 2º** Convalidar todos os atos razoáveis praticados pela comissão entre o período de 27 de outubro de 2021 até a data da publicação da presente portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 29 de março de 2022.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*  
Presidente do Conselho Universitário/UFRR